LIDO
Em 24 / 04 / 07
Secretaria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 1166 /2007

INDICAÇÃO Nº /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Plenário Legislativo para registro e, em seguida, [illegible]
Em, 25 / 04 / 07
Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1166 / 07
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **em Ceilândia**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/04/07 16:29
A-3167

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70.086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203